



# Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026.

O Município de Jesuânia, inscrito no CNPJ nº 18.188.227/0001-78, com sede administrativa à Rua José Dias de Castro, nº 81, Centro, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.350/2006, da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da legislação municipal vigente, torna público que estarão abertas, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação temporária de excepcional interesse público.

A presente contratação temporária destina-se a suprir vacância decorrente de exoneração de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra – Microárea 04, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de atenção básica à saúde.

### 1 – DO OBJETO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra – Microárea 04

Quantidade de vagas: 01

Carga horária: 40 horas semanais

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jesuânia, no período do dia 09 de março de 2026 a 13 de março de 2026, das 8h às 11h.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de Ensino Médio completo;
- Certificado de curso de formação inicial com carga mínima de 40 horas;
- Comprovante de residência na Microárea 04 – PSF Terra;
- Currículo atualizado.

PUBLICADO EM

04, 03, 2026

*Felipe*

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG



## Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

### **3 – DOS REQUISITOS**

Nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, o candidato deverá:

- a) Ter Ensino Médio completo;
- b) Ter concluído curso de formação inicial de no mínimo 40 horas;
- c) Residir na área da comunidade (Microárea 04 – PSF Terra) desde a publicação do edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;
- e) Estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos.

### **4 – DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração observará o piso salarial profissional nacional fixado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes, para jornada de 40 horas semanais, sendo automaticamente ajustada em caso de alteração do salário mínimo nacional.

### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por:

I – Análise de Currículo (classificatória), com valor máximo de 60 (sessenta) pontos;

II – Entrevista (classificatória), com valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

A classificação final será obtida pela soma das pontuações atribuídas na Análise de Currículo e na Entrevista, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

A entrevista será realizada no dia 18 de março de 2026, em local e horário a serem divulgados posteriormente no site oficial do Município ou por outro meio eficaz de comunicação.

### **6 – DO DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço público devidamente comprovado;

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG



## Prefeitura Municipal de Jesuânia/MG

CNPJ 18.188.277/0001-78

II – Maior idade.

Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

### 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação dar-se-á por prazo determinado, mediante contrato administrativo temporário.

A vigência terá início na data da assinatura do contrato e perdurará até a publicação e homologação do Edital de Processo Seletivo Público destinado à contratação por tempo indeterminado para o cargo, ou até que cesse a necessidade temporária, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A contratação não gera estabilidade nem vínculo efetivo com a Administração Pública.

### 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Jesuânia Estado de Minas Gerais, 04 de março de 2026.**

LUIZ FERNANDO  
NORONHA  
PEREIRA:01098329651

Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO NORONHA  
PEREIRA:01098329651  
Dados: 2026.03.04 13:52:32  
-03'00'

**Luiz Fernando Noronha Pereira.  
Prefeito Municipal.**

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG